



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.480/2017

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera o Sr. **LEVI SCHUNK**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 17 de Abril de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal